



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Procurador Geral de Justiça*

PORTARIA PGJ/PI Nº 2961/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
287	Solange de Oliveira Costa	07	13 a 19/11/2015.
146	Lívia Janaína Monção Leodido	04	12 a 15/11/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de Novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 20 de Novembro de 2015.

  
CLEANDRO ALVES DE MOURA  
Procurador-Geral de Justiça